

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

DECRETO Nº. 51, DE 03 DE JULHO DE 2025.

***“CONVOCA A 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE IRAQUARA -BA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. “***

O Prefeito Municipal de Iraquara-Ba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 30 de Julho de 2025, em Iraquara /BA, com o tema: *“Planejamento e fortalecendo o SUS no município de Iraquara -Ba”*.

Art. 2º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário(a) Municipal de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iraquara/Ba, em 03 de Julho de 2025

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =
2025/2028